

Boletim de Serviço-Eletrônico em 27/06/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1 - EDITAL 23/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* Guajará Mirim, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006878/2024-87, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, torna público a Convocação referente ao EDITAL Nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2024, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, no Campus Guajará Mirim de acordo com os critérios estabelecidos no edital supracitado.

1. DA CONVOCAÇÃO

O (A) candidato (a) relacionado (a) abaixo, fica convocado (a) para início das atividades como Colaborador (a) Externo (a) para execução do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, a partir da data de 01/07/2024, devendo se apresentar no Campus/unidade no qual concorreu à vaga.

Colocação	Cargo	Nome do (a) candidato(a)	Média Entrevista	Analise Curricular	Média final	Situação
1°	Bolsista CLE de apoio direto ao AEE (40 horas)	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	98,3	37	67,66	Aprovada

1.2. Os candidatos convocados para o Campus Guajará Mirim deverão se apresentar no endereço: Avenida 15 de novembro, 4849, Planalto, no **NAPNE (Sala 02) as 14:00h do dia 28/06/2024** para orientações de praxe .

1.3. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de sete dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará_Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 27/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2323960 e o código CRC 346AB728.

Referência: Processo nº 23243.006878/2024-87 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2323960